

IOCHPE-MAXION S.A.
CNPJ 61.156.113/0001-75
NIRE 35.300.014.022
Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025**

1. **Data, Hora e Local:** Em 25 de fevereiro de 2025, às 09:00 horas, na filial da Iochpe-Maxion S.A. ("Companhia"), no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Luigi Galvani, 146 - 13º andar.
2. **Convocação e Presença:** Presente a totalidade dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário ("CAE"), os quais foram devidamente convocados pelo Coordenador, nos termos do seu regimento interno. Presente também a Sra. Renata Maffei Pavie, gerente jurídica da Companhia, convidada a secretariar a reunião. Participaram ainda da reunião, como convidados: (i) o Sr. Renato Salum, diretor financeiro; (ii) o Sr. Adriano Ricardo dos Santos e o Sr. Bruno Zarella, diretor de controladoria e gerente de contabilidade, respectivamente; (iii) as Sras. Aliny Takara e Isabele Gonçalves, integrantes da área contábil da Companhia; e (iv) o Sr. Fernando Augusto Lopes Silva, representante da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. ("Deloitte").
3. **Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Edward Ruiz. Secretária: Sra. Renata Maffei Pavie.
4. **Deliberações:** Os membros do CAE, por unanimidade dos presentes, deliberaram o seguinte:
 - 4.1. Consigna-se que os membros do CAE examinaram e discutiram as minutas dos seguintes documentos: relatório da administração e demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas de suas notas explicativas, as quais lhes foram previamente disponibilizadas pela administração da Companhia.
 - 4.2. O Sr. Fernando Augusto Lopes Silva, representante da Deloitte, apresentou, aos membros do CAE e aos representantes da administração da Companhia presentes à reunião, os aspectos finais do relatório dos auditores independentes com relação às demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, e prestou os esclarecimentos solicitados pelo CAE.
 - 4.3. Após discussão sobre a matéria, os membros do CAE manifestaram sua concordância com a minuta do relatório da administração e as demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas das suas notas explicativas, recomendando a

sua aprovação pelo Conselho de Administração da Companhia e o seu encaminhamento à assembleia geral ordinária para deliberação pelos acionistas.

4.4. Os membros do CAE também discutiram e revisaram a minuta do relatório anual elaborado pelo Coordenador do CAE, contendo a descrição das atividades do referido comitê e a conclusão alcançada pelo CAE durante os trabalhos referentes ao exercício de 2024 (“Relatório Anual”).

4.5. Devido ao fato de que as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 serão divulgadas no próximo dia 26 de fevereiro, a presente reunião foi temporariamente suspensa e será retomada no próprio dia 26 de fevereiro.

4.6. Retomados os trabalhos da reunião em 26 de fevereiro de 2025, com a presença da totalidade dos membros do CAE e do representante da Deloitte, foi confirmado pelos presentes que não houve nenhuma alteração relevante em relação ao que foi analisado e discutido no dia anterior, ficando ratificado o quanto ali tratado.

4.7. Em seguida, os membros do CAE aprovaram, por unanimidade, a versão final do Relatório Anual que fica arquivado na Companhia e será divulgado conjuntamente com as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, nos termos da regulamentação aplicável.

5. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, em forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelo presidente da mesa, pela secretária e pelos membros presentes.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2025.

Edward Ruiz
Presidente da mesa

Renata Maffei Pavie
Secretária

Membros do CAE:

Edward Ruiz
Coordenador

Edmilson Baraldi

Henrique Bredda

RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

Sobre o Comitê de Auditoria Estatutário

O Comitê de Auditoria Estatutário da Iochpe-Maxion S.A. (“CAE” e “Companhia”, respectivamente) é um órgão estatutário de funcionamento permanente, que foi instituído, visando a adoção das melhores práticas de governança corporativa pela Companhia, na Reunião do seu Conselho de Administração realizada em 21 de dezembro de 2011, na qual foi aprovado o regimento interno original do CAE, tendo a Assembleia Geral Extraordinária de acionistas da Companhia, realizada em 26 de abril de 2012, promovido a necessária alteração no Estatuto Social da Companhia para prever a sua criação, na forma da regulamentação então aplicável. Em reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de março de 2022, o regimento interno do CAE foi reformulado visando a sua atualização e adaptação às disposições do Regulamento do Novo Mercado.

O CAE é atualmente composto de 3 (três) membros, eleitos em reuniões do Conselho de Administração realizadas em 31 de maio de 2017 e 28 de abril de 2021, tendo cada membro mandato de 10 (dez) anos a contar da data da reunião que o elegeu, nos termos do artigo 31-C da Resolução CVM nº 23/21, sendo todos membros independentes, um deles, membro do Conselho de Administração da Companhia e outro, coordenador do CAE e especialista em contabilidade e finanças, sem exercer outra função na Companhia.

O CAE está vinculado diretamente ao Conselho de Administração e atua com autonomia e independência no exercício de suas funções, funcionando como órgão auxiliar, consultivo e de assessoramento, sem poder decisório ou atribuições executivas. As funções e responsabilidades do CAE são desempenhadas em cumprimento às atribuições legais aplicáveis e àquelas definidas no seu regimento interno e na Seção III do Estatuto Social da Companhia.

Compete ao CAE avaliar a qualidade e integridade das demonstrações financeiras da Companhia, o cumprimento das exigências legais e regulamentares, a atuação, independência e qualidade dos trabalhos da empresa de auditoria externa; supervisionar atividades de auditoria interna e controles internos e de administração de riscos da Companhia; assim como as demais atividades previstas no artigo 31-D da Resolução CVM nº 23/21, no Regimento Interno do CAE e no Estatuto Social da Companhia. As avaliações e a atuação do CAE baseiam-se nas suas próprias análises e nas informações recebidas da Companhia e dos auditores externos.

A Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. (“Deloitte”) foi a empresa responsável pelo exame e emissão do relatório dos auditores independentes sobre as

demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e pela emissão dos relatórios especiais sobre as revisões trimestrais (ITR's) do exercício de 2024.

A área de GRC – Governança, Riscos e *Compliance*, incluindo Controles Internos, bem como a área de elaboração das demonstrações financeiras da Companhia são subordinadas diretamente à Diretoria Executiva da Companhia, porém supervisionadas pelo CAE, conforme os termos da Resolução CVM nº 23/21. A Companhia também possui área de Auditoria Interna, subordinada ao CAE e com reporte administrativo ao Diretor Presidente da Companhia, cujas atividades são reportadas periodicamente ao Conselho de Administração, por meio do CAE.

Atividades do Comitê de Auditoria Estatutário em 2024

O CAE reuniu-se em sessões ordinárias e extraordinárias 15 (quinze) vezes no exercício social de 2024, nas quais participaram, como convidados, membros da Diretoria Executiva, auditores internos e externos, além de outros membros da administração e empregados da Companhia, conforme convocados pelo CAE. O Coordenador do CAE também reportou as atividades do CAE ao Conselho de Administração nas reuniões deste último órgão ocorridas em 06 e 27 de março, 22 de maio, 25 de setembro, 31 de outubro e 18 de dezembro de 2024.

Dentre os assuntos discutidos e as atividades realizadas no exercício, destacamos os seguintes:

1. acompanhamento do Plano Anual da Auditoria Interna da Companhia, sua execução, relatórios emitidos, conhecimento dos pontos levantados e das recomendações, como também as providências tomadas pela administração da Companhia, avaliação do orçamento da área de Auditoria Interna, tendo o referido orçamento sido analisado pelo CAE e considerado suficiente para o desempenho de suas atividades;
2. discussão e avaliação das políticas de independência dos auditores independentes, conhecimento e avaliação do planejamento dos trabalhos para o exercício social de 2024, dos níveis de relevância e das áreas de risco por eles identificadas, bem como da sua satisfação na obtenção de evidências sobre as principais operações da Companhia;
3. acompanhamento do sistema de controles internos e da gestão de riscos, inclusive cibernéticos, com base nas reuniões com os auditores internos, auditores externos e diretores da Companhia;

4. acompanhamento do processo de elaboração das demonstrações financeiras e informações trimestrais, bem como de adaptação da Companhia às novas normas IFRS de contabilidade, mediante reuniões com os administradores da Companhia e auditores independentes;
5. acompanhamento das atividades da área corporativa tributária da Companhia;
6. acompanhamento das atividades da área corporativa jurídica da Companhia, principalmente com relação aos processos ativos e passivos em andamento e respectivo provisionamento, conforme aplicável;
7. recebimento das manifestações feitas pelo “Canal de Manifestação” da Companhia e apuração das denúncias ou suspeição de violação ao Código de Conduta, assim como acompanhamento das providências tomadas pela Companhia;
8. acompanhamento de investigações internas conduzidas pela Companhia, com o apoio de assessores externos, quando necessário;
9. acompanhamento das iniciativas da Companhia relacionadas às questões ESG, incluindo o acompanhamento dos preparativos para cumprimento das novas regras europeias de divulgação de informações relacionadas a sustentabilidade aplicáveis à Companhia, bem como das novas normas IFRS/ISSB sobre divulgação de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade; e
10. acompanhamento das medidas adotadas pela Companhia sobre segurança cibernética.

Adicionalmente, manifestamos que não foram identificadas situações nas quais exista divergência significativa entre a administração da Companhia, os auditores independentes e o CAE em relação às demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Conclusão

Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário da Iochpe-Maxion S.A., no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, conforme previsto no Regimento Interno do referido Comitê, procederam à análise do relatório da administração e das demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, da Companhia, acompanhadas

de suas notas explicativas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, e, considerando as informações prestadas pela Companhia e pela Deloitte, opinam, por unanimidade, recomendar sua aprovação pelo Conselho de Administração e o seu encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária para deliberação pelos acionistas.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2025.

Edward Ruiz
Coordenador

Edmilson Baraldi

Henrique Bredda